

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a contratação de empresa para locação de trator de pneus para serviços de aração de terra pela secretaria de agricultura do município de Cupira-PE.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 54.156,00** (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e zero centavos).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.122.0401.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Ficiais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 01 de abril de 2025.


FINANÇAS